



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 1265

Projeto de decreto legislativo nº 022/2009 data 27 / 07 / 09

Assunto: Dispõe sobre outorga de Comenda Comidado Ilustre

Autor: mesa diretora

As Comissões
De Justiça

Em, 28/07/2009

[Assinatura]
Presidente

1ª discussão em / /

2ª discussão em / /

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /

Câmara Municipal de Anchieta
Aprovado por
Sala das Sessões

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2009

Dispõe sobre outorga de Comenda
"Convidado Ilustre".

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao **Senador Renato Casagrande**, a Comenda "Convidado Ilustre".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 29 de julho de 2009.


JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As Comissões
De

Justiça
Em, 28/08/2009

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2009

Dispõe sobre outorga de Comenda
Convidado Ilustre.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao **Senador Renato Casagrande**, a Comenda Convidado Ilustre

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 27 de julho de 2009.


JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por _____
Sala das Sessões _____
Presidente

DALVA DA MATTA IGREJA
VICE-PRESIDENTE



JOSE MARIA ROVETTA
SECRETARIO

Câmara M. Anchieta -27-Jul-2009-13:42-001265-1/2

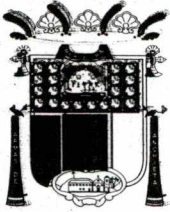
JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

Em determinação contida no artigo 130 da Resolução nº. 4/1990, recebo o Projeto de Decreto Legislativo nº. 22/2009, de autoria da Mesa Diretora, por considerar que o seu texto não representa afronta aos dispositivos elencados no artigo supra citado, devendo, portanto, haver a protocolização da proposta.

Anchieta – ES, 26 de julho de 2009



PRESIDENTE DA CÂMARA
Jocelém Gonçalves de Jesus



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2009

**Dispõe sobre outorga de Comenda
"Convidado Ilustre".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao **Senador Renato Casagrande**, a Comenda "Convidado Ilustre".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 29 de julho de 2009.

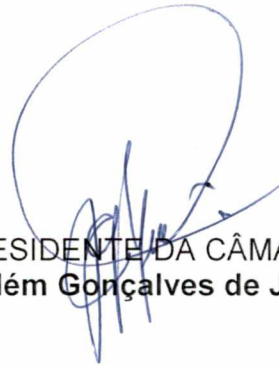

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
Presidente

DESPACHO

À: Secretaria da Câmara Municipal

Tendo em vista a aprovação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2009 e, conseqüente publicação do Decreto nº 22/2009, determino o arquivamento dos autos.

Anchieta – ES, 30 de julho de 2009.



**PRESIDENTE DA CÂMARA
Jocelém Gonçalves de Jesus**